MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 00197.000718/2026-93

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....
...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO ACRE E A EMPRESA .....

O ....., com sede ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por seu Presidente, ..., ..., portador de Cédula de Identidade profissional nº ....., inscrito no CPF nº ....., residente e domiciliado .....e comarca de ..... e o (a) Tesoureiro, ..., portador de Cédula de Identidade profissional nº ....., inscrita no CPF nº ....., residente e domiciliado nesta cidade e comarca de ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº XXXX, do Pregão Eletrônico nº XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário corporativo, persianas, equipamentos de climatização, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e veículos automotores, incluindo montagem, instalação, configuração, testes de aceitabilidade e, quanto aos veículos, emplacamento na categoria oficial, licenciamento e identificação visual (plotagem), destinados ao fortalecimento da infraestrutura e da capacidade administrativa e operacional das Divisões de Fiscalização do Exercício Profissional e de Processos Éticos, no âmbito dos Programas Pró-Fiscalize e Pró-Ética, e dos demais setores administrativos do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
GRUPO 1 — MOBILIÁRIO CORPORATIVO DE ALTA PERFORMANCE							
	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA). Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central,						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa-cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem ponteiras, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	de fiação; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo do tipo de embutir, padrão brasileiro NBR 14136, dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						
	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL. MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA). Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com sistema de encaixe tipo clic, ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poços internos 10 e 20 no padrão brasileiro NBR 14136; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo “S” injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45º para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90 mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiras em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220º. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						
	PLATAFORMA DE TRABALHO COM QUATRO LUGARES: Dimensões da						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	plataforma dupla: A plataforma dupla com pé quadrado é formada por 01 módulo inicial e 01 módulo complementar, visando a formação de 04 lugares. Dimensão do módulo inicial: Largura mínima de 1,20m; profundidade mínima de 1,20m; altura de 0,73m a 0,75m. Espessura mínima do tampo de 25mm. Dimensão do módulo complementar: Largura mínima de 1,20m; profundidade mínima de 1,20m; altura de 0,73m a 0,75m. Material do Tampo: em MDF (Medium Density Fiberboard) com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), resistente a riscos, umidade, abrasão e produtos de limpeza, borda reta com revestimento em fita de PVC de 2mm para proteção das quinas. Espessura mínima do tampo de 25mm. Estrutura da plataforma de trabalho: Pés metálicos com pintura eletrostática a pó na cor preta com aplique em MDP, Saia dupla com calha berço para organização de fiação, Sapatas reguladoras reguláveis com proteção em borracha antiderrapante para evitar danos ao piso. Passagem de Fiação: Plataforma equipada com calhas ou aberturas para passagem de cabos de equipamentos eletrônicos, com tampa de proteção para maior organização e estética. Caixa de tomadas: 04 caixas de tomadas inclusas, sendo uma caixa de tomada plástica por posto de trabalho; Outros: Passagem de fiação através de painel frontal duplo com travessa inferior em HDF 3mm. Capacidade de Carga: Suportar peso mínimo de 100kg distribuído no tampo, considerando o uso de monitores, laptops, impressoras e outros equipamentos de escritório. Biombo: reto, altura 25cm, 15mm de espessura, largura 80cm ou 110cm. Acabamento na cor preto. Acabamento: Combinações de cores quando misto: tampos nas			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente), saias e corpo na cor preta, sem imperfeições e com resistência a manchas. Montagem: Sistema de montagem com parafusos e conexões que garantam robustez, com manual de montagem incluso. O fornecedor deverá garantir a montagem da Plataforma com o biombo, largura compatível com o módulo, que tem 1,20 m. Certificações: produto com certificação de qualidade conforme a norma ABNT NBR 13966, em sua versão vigente. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						
	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X460 X 620MM. Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Painel em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico, onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilita a fixação do painel aos pés; recebe 3 suportes tipo "mão", injetados em alumínio ou aço inoxidável, com duas hastes verticais levemente inclinadas, uma delas recebe furação para fixação de parafuso M4 x 10 sem cabeça que possibilita a fixação da divisória de 18 mm; parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto; parte inferior possui						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	uma base reta medindo 20 x 78 mm com furação escareada para receber o parafuso M6, com chave allen para regulagem do limite da frenagem, que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Gaveteiro com 2 gavetas baixas de 75 mm em MDP e 1 gavetão com 200 mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação do suporte na base, dimensão da peça de 78 x 20 x 70 mm, fixado ao painel por meio de parafuso M6 x 16 Philips. Pé de mesa em formato de quadro, confeccionado em tubo de aço SAE 1020 medindo 30 x 70 mm e 1,5 mm de espessura, com recortes a laser tipo meia esquadria e raio de 2 mm na parte externa do tubo para fechamento do quadro, tubo estampado nas bordas e dobrado nos quatro cantos em ângulo de 90°, acabamento em solda TIG em todos os cantos, recebe furações na parte superior para fixação de distanciadores e travessas metálicas longitudinais, na parte inferior com furos para fixação das sapatas, com rebite M6 nas duas extremidades para a aplicação de sapata niveladora; recebe dois distanciadores em cada pé, injetados em náilon com fibra, medindo 100 x 60 x 10 mm, para fixação do pé ao tampo, aplicados na parte superior, entre o tubo e o tampo da mesa. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com 2 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com 2 furos de 20 mm posicionados a 220 mm das extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando o tampo na estrutura, fixadas ao tampo e pés por suporte fixador tipo "S" injetado em polipropileno e fibra de vidro, possui 2 porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, onde é fixada no tubo horizontal						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
04	para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa. Armário com medidas 1350 x 460 x 620 mm, composto por porta de correr, nichos internos e gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Bases, superior e inferior, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces – MDP de 25 mm de espessura, acabamento em todo contorno das peças em fita de PVC com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas; base superior com recorte para fixação de caixa de tomadas; base inferior recebe sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm, injetadas na cor preta, com regulagem de altura pela parte interna de até 20 mm e furo com passa-cabos injetado em PP com 60 mm de diâmetro, na cor do revestimento; ambas as bases recebem guias para deslizamento das portas de correr, em alumínio ou aço inoxidável extrudado e anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência. Caixa de tomadas em ABS, medidas externas de 300 x 125 mm (L x P), com aba arredondada em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, com sistema de encaixe rápido, do tipo clique; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas com poço interno 10 A e 20 A no padrão brasileiro NBR 14136; 4 (quatro) entradas RJ45. Corpo em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda,			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	recebe furações para fixação de painel lateral e tampos, por meio de minifix haste dupla. Prateleira móvel em MDP de 18 mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de PVC com raio de 1 mm nas arestas das bordas; recebe quatro suportes de prateleira em náilon de 20 mm de diâmetro na parte inferior dela, travando a prateleira e evitando acidentes. Portas de correr e de abrir em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de PVC com raio de 1 mm nas arestas das bordas, recebe fechadura com duas chaves escamoteáveis em polipropileno, com haste em aço de alta resistência a torque, corpo em aço, com 19 mm de diâmetro, niquelado, autobrilho, com deslizamento no mesmo trilho, com freio em náilon e regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna; porta de abrir do armário baixo fixada por 2 dobradiças em aço, caneco 35 mm, dobradiça em aço estampado a frio com abertura até 110º, com recobrimento total da lateral, acabamento niquelado para maior durabilidade, fixadas à porta por alojamento com diâmetro de 35 mm, fixadas com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 em buchas de náilon, na porta e lateral do armário, para melhor acabamento e resistência, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel; recebe puxador extrudado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico, fixado por meio de 2 parafusos. Porta de correr sobre guias em alumínio ou aço inoxidável extrudado, anodizado natural 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de náilon, fixadas aos tampos, superior e inferior, por fita dupla face de						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	alta resistência por todo o seu comprimento; possui freio em pasta suspensa e travessa superior, todos em MDP de 18 mm de espessura, encabeçados com fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui furações específicas para ferragem de dupla fixação. Corpo do gaveteiro em MDP de 18 mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, furações para receber ferragem dupla e trilhos telescópicos; lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica em aço com pinos metálicos, para abertura e fechamento simultâneo das gavetas; puxador lateral em "L" fixado em canal, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta livre de ferragens; furação central para aplicação de suporte de náilon que permite o alinhamento do fundo da gaveta à frente; aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19 mm, niquelado, com duas chaves escamoteáveis injetadas, para maior qualidade e acabamento; corpo em MDP de 15 mm de espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta com acabamento em PVC e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem da gaveta, com proteção de						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Todos os painéis de MDP com alta resistência mecânica, fita de borda em PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	**ARMÁRIO ALTO COM CHAVE:** Dimensões: Altura de 1,80m a 2,00m, largura de 0,80m, profundidade de 0,45m a 0,50m. Portas: portas duplas de abrir com fechadura com chave para garantir a segurança de documentos sigilosos. Dobradiças reforçadas (se portas de abrir) para suavidade na abertura e fechamento. Puxadores em Polipropileno. Puxador do armário executivo em MDP 15 mm melamina com textura na cor preta. Prateleiras Internas: mínimo de 04 prateleiras ajustáveis com espessura das prateleiras: 15mm, permitindo a personalização do espaço interno conforme a necessidade de armazenamento. Suporte de peso por prateleira: mínimo de 25kg distribuídos uniformemente, garantindo a robustez para armazenar documentos, livros e pastas. Altura entre as prateleiras: 38cm. Material: fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Revestimento resistente a arranhões, corrosão, umidade e produtos de limpeza. Segurança: equipado com fechadura com chave e sistema de trava reforçado em aço, garantindo segurança no armazenamento de documentos confidenciais. Base: pés reguláveis com sapatas emborrachadas para proteção do piso e nivelamento adequado. Acabamento: Combinações de cores quando misto: portas e frentes de gavetas nas cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente); pés, saias e corpo dos armários na cor preta. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	ARMÁRIO BAIXO COM CHAVE. Dimensões: Altura de 0,70m largura de 0,80m, profundidade de 0,45m a 0,50m.						
06	Portas: portas duplas de abrir com fechadura com chave para garantir a segurança de documentos sigilosos. Dobradiças reforçadas (se portas de abrir) para suavidade na abertura e fechamento. Puxadores em Polipropileno. Puxador do armário em MDP 15 mm melamina com textura na cor preta. Prateleiras Internas: mínimo de 01 prateleira ajustável, permitindo a personalização do espaço interno conforme a necessidade de armazenamento. Suporte de peso por prateleira: mínimo de 25kg distribuídos uniformemente, garantindo a robustez para armazenar documentos, livros e pastas. Material: fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Revestimento resistente a arranhões, corrosão, umidade e produtos de limpeza. Acabamento: Combinações de cores quando misto: portas e prateleiras nas cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente); saias e corpo dos armários na cor preta. Superfícies lisas, sem arestas ou quinas afiadas. Montagem: O armário baixo deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem, sendo o fornecedor responsável pela montagem no local, caso necessário. Segurança: equipado com fechadura com chave e sistema de trava reforçado em aço, garantindo segurança no armazenamento de documentos confidenciais. Base: pés reguláveis com sapatas emborrachadas para proteção do piso e nivelamento adequado. Certificações: o armário e estante devem seguir as normas ABNT NBR 13961 em sua versão vigente, para			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	móveis de escritório, garantindo durabilidade e resistência. Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						
07	**ESTANTE ALTA:** com no mínimo 04 prateleiras e porta basculante fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Revestimento resistente a arranhões, corrosão, umidade e produtos de limpeza. Espessura das prateleiras: 15mm. Suporte de peso por prateleira: mínimo de 25kg distribuídos uniformemente, garantindo a robustez para armazenar documentos, livros e pastas. Dimensões: Altura de 1,80m a 2,00m, largura de 0,50m, profundidade de 0,45m a 0,50m. Estrutura da estante: estrutura metálica em aço carbono ou alumínio, com pintura eletrostática a pó na cor preta, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Pés com regulagem de altura e proteção em borracha antiderrapante para evitar danos ao piso. Altura entre as prateleiras: 38cm. Material das prateleiras e gaveta basculante: fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Revestimento resistente a arranhões, corrosão, umidade e produtos de limpeza. Acabamento: Combinações de cores quando misto: prateleiras e frentes de gavetas nas cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente); pés, corpo da estante na cor preta. Superfícies lisas, sem arestas ou quinas afiadas. Montagem: O kit armário/estante deverá ser entregue montado ou acompanhada de manual de montagem, sendo o fornecedor responsável pela montagem no local, caso necessário. Certificações: o armário e			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	estante devem seguir as normas ABNT NBR 13961 em sua versão vigente, para móveis de escritório, garantindo durabilidade e resistência. Garantia: garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.						
08	**GAVETEIROS VOLANTE COM RODINHA:** Dimensões: altura de 0,65m (suficiente para caber sob a mesa de trabalho), largura de 0,35 a 0,38m e profundidade de 0,40m. Material: fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), resistente a arranhões, umidade e produtos de limpeza. Estrutura robusta com bordas revestidas em PVC para maior durabilidade. Tampo: 25mm. Gavetas: mínimo de 03 gavetas: sendo duas menores para itens de uso diário (como canetas, papéis, etc.) e uma maior para pastas de arquivos. Gavetas deslizantes em trilho telescópico com corrediças metálicas, garantindo movimentação suave e silenciosa. Capacidade de carga mínima de 5kg por gaveta pequena e 10kg para a gaveta maior. Corpo e frente das gavetas: 15mm. Puxadores em MDP melamina com textura na cor preta. Fechadura: equipado com fechadura em uma das gavetas, garantindo a segurança de documentos e itens pessoais. Rodízios: rodízios duplos em poliuretano para fácil movimentação, sendo dois deles com travas para estabilidade. Rodízios adequados para todos os tipos de piso (laminado, cerâmica, carpete), sem causar danos. Acabamento: Combinações de cores quando misto: tampos e gaveteiros nas cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente); corpo do gaveteiro volante na cor preta. Superfícies lisas e sem imperfeições, com bordas suavemente arredondadas para			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	evitar acidentes. Montagem: os gaveteiros volantes com rodinhas deverão ser entregues montado ou acompanhada de manual de montagem, sendo o fornecedor responsável pela montagem no local, caso necessário. Certificações: Produto com certificação de qualidade conforme ABNT NBR 13961 em sua versão mais vigente, (Gaveteiros – Móveis para escritório). Garantia: garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, com assistência técnica para eventuais reparos durante o período de garantia.						
09	**PAINEL EM MDF PARA TV:** Painel Suspenso para TV até 60 polegadas. Especificações: fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Revestimento resistente a arranhões, corrosão, umidade e produtos de limpeza. Dimensões: Altura de 1,20m largura de 1,70m, profundidade de 3cm, sendo o suporte de no mínimo de 25kg distribuídos uniformemente. Acabamento: nas cores calvi ou nogal servilha (a ser definido posteriormente); Superfícies lisas, sem arestas ou quinas afiadas. Montagem: deverá ser entregue montado, sendo o fornecedor responsável pela montagem no local. Certificações: devem seguir as normas ABNT NBR 13961 em sua versão vigente, para móveis de escritório, garantindo durabilidade e resistência. Garantia: garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica durante o período de garantia.			Und.			
	CADEIRAS: Dimensões: Altura total ajustável de 1,10m a 1,25m, Largura do assento de 45cm a 50cm, profundidade do assento de 42cm a 50cm., altura do encosto: 50cm a 60cm. Assento: material de espuma injetada de alta densidade (mínimo D45), garantindo						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	durabilidade e conforto, revestido em tecido resistente ou couro sintético de fácil limpeza, com sistema de ajuste pneumático de altura (gás) com regulagem entre 40cm e 52cm, proporcionando a adaptação do assento à altura do usuário, assento deslizante com ajuste de profundidade para maior conforto e adaptação a diferentes perfis de usuários, e bordas frontais do assento curvadas para evitar a compressão da parte inferior das pernas, melhorando a circulação sanguínea. Encosto: encosto em tela de alta resistência (mesh), na cor preta proporcionando ventilação, evitando acúmulo de calor, com estrutura em polipropileno ou metal reforçado, com sistema de reclinação com tensão ajustável, permitindo a movimentação livre do encosto com trava em diferentes ângulos de inclinação (até 120º), e sistema de suporte lombar ajustável em altura e profundidade, garantindo suporte adequado à região lombar e prevenindo dores nas costas. Apoio de Braços: apoios de braços ajustáveis em poliuretano ou material macio e resistente, para garantir o conforto ao apoiar os braços, apoios de braços com ajuste 3D (altura, profundidade e lateralidade), permitindo o ajuste conforme a necessidade do usuário, de forma a proporcionar suporte ergonômico ao digitar e manusear documentos. Base e Rodízios: base em formato de estrela com 5 hastes em nylon reforçado ou aço cromado, garantindo alta resistência e estabilidade. Rodízios duplos de poliuretano, adequados para pisos frios, laminados e carpetes, com movimentação suave e silenciosa, sem danificar o piso. Capacidade de Carga: cadeira com capacidade mínima para suportar 120kg, garantindo durabilidade e segurança para diferentes perfis de usuários. Ergonomia: cadeira						
10				Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e as normas ABNT NBR 13962 em suas versões vigentes (Ergonomia – Móveis para escritório), garantindo postura correta, ajustabilidade e conforto para o uso prolongado. Garantia: garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica para eventuais reparos no período de garantia. Outras Características: a cadeira deverá ser toda na cor preta, e uniforme para todas as unidades. Montagem: A cadeira deverá ser entregue montada ou acompanhada de manual de montagem, sendo o fornecedor responsável pela montagem no local, caso necessário.						
						VALOR TOTAL DO GRUPO 1	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
GRUPO 2 — INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL)							
11	**MONITORES:** Monitores visando a tela conjugada. Tamanho: 24 polegadas, com resolução Full HD (1920x1080 pixels). Tecnologia IPS (In-Plane Switching) para melhor qualidade de cores e ângulos de visão amplos. Conexões: 1 x HDMI e 1 x DisplayPort, compatível com o sistema de vídeo do computador. Ajustes: Monitores com ajuste de altura, inclinação, rotação e giro para visualização em modo paisagem e retrato. Certificação: Certificação TUV Eye Comfort ou similar, que reduz a emissão de luz azul, evitando fadiga ocular.			Und.			
	NOTEBOOKS de alta performance com alta mobilidade, autonomia de bateria e capacidade de desempenho para multitarefas e processamento de grandes volumes de dados. Especificações do Notebook:						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	Processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base de 2.4 GHz e boost até 4.8 GHz, ou equivalente AMD Ryzen 7. Memória RAM com, no mínimo, de 16GB DDR4 ou superior, expansível até 32GB. Armazenamento: SSD NVMe de 512GB, com leitura/escrita mínima de 2000 MB/s. Placa Gráfica: integrada ao processador ou dedicada, com desempenho suficiente para as aplicações institucionais. Tela: Tela de 15,6 polegadas Full HD (1920x1080), com tecnologia IPS e anti-reflexo. Sistema Operacional: Windows 11 Professional (64 bits) ou equivalente, com licença original. Conectividade: Wi-Fi: Padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior. Bluetooth: Versão 5.1 ou superior. Portas: 2 x USB 3.0, 1 x USB-C com suporte a DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x Porta Ethernet RJ45, e entrada de áudio (P2). A conexão de rede cabeada poderá ser atendida por porta Ethernet RJ-45 integrada ou por adaptador USB-C/RJ-45 fornecido junto com o equipamento Bateria: Bateria de 6 células de íons de lítio, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo em tarefas normais. Carregador compacto de alta eficiência. Segurança: leitor de impressões digitais integrado para login seguro. TPM (Trusted Platform Module) integrado para segurança de dados. Portabilidade: peso máximo de 1.8 kg. Espessura: máximo de 18 mm. Garantia: garantia mínima de 3 anos com suporte técnico on-site, incluindo substituição de peças defeituosas.			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
13	**SUPORTE PARA NOTEBOOK:** Funcionalidade: Deve permitir que o notebook seja colocado em plataforma ou fixado em suporte que permita a elevação do equipamento, bem como sua inclinação. Ajuste: Deve permitir que o notebook seja elevado acima da superfície plana em até, no mínimo, 26 cm. Deve permitir que a parte traseira do notebook seja inclinada em até 35° com relação à parte dianteira em qualquer altura onde o equipamento se encontre. Possui travas antiderrapantes. Medidas: Caso o equipamento possua plataforma superior para posicionamento do equipamento, a mesma deve possuir largura de, no mínimo, 30 cm, e, no máximo, 50 cm, e profundidade de, no mínimo, 25 cm, e, no máximo, 30 cm. Peso máximo de 5 Kg. Peso: O equipamento deverá ser capaz de suportar equipamentos de até, no mínimo, 2 Kg. Garantia: A garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses.			Und.			
14	**MALETA PARA NOTEBOOK:** em couro ou nylon, na cor preto, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com uma alça de mão reforçada e uma alça de ombro ajustável com protetor acolchoado e removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg, ter tamanho compatível com o do equipamento e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Revestimento interno com espuma ou EVA. Com compatibilidade de Notebooks de até 15,6 polegadas.			Und.			
						VALOR TOTAL DO GRUPO 2	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
GRUPO 3 — AUDIOVISUAL, REGISTRO E VIDEOCONFERÊNCIA							
17	**SISTEMA DE ÁUDIO:** caixas de som com potência mínima de 60W RMS para cobertura uniforme do ambiente. Distribuição: Sistema de som estéreo com caixas de som montadas nas paredes ou teto. Controle de Volume: Controlador de volume independente e centralizado.			Und.			
18	**MICROFONE:** sem fio, na cor preta, composto por microfone de mão e receptor; alcance mínimo de 10 m entre transmissor e receptor; padrão polar cardioide; resposta de frequência mínima de 65 Hz a 15 kHz; relação sinal-ruído mínima de 60 dBA; operação em faixa UHF; receptor com saída P10 (6,3 mm) ou XLR; alimentação por bateria recarregável ou pilhas; homologação Anatel.			Und.			
19	**DATA SHOW:** resolução Full HD (1920 x 1080) ou 4K (3840 x 2160), conforme o tamanho da sala e a qualidade desejada. Brilho: Mínimo de 4.000 lúmens para ambientes com iluminação moderada, garantindo projeção nítida. Tecnologia: LCD, DLP ou laser, com vida útil mínima de 20.000 horas. Conectividade: HDMI, USB, VGA e Wi-Fi integrado para transmissão sem fio. Correção de distorção: Keystone e ajuste de zoom, com possibilidade de projeção em diferentes ângulos.			Und.			
20	**TELA DE PROJEÇÃO:** tamanho mínimo de 150 polegadas (diagonal), com aspecto de 16:9. Tipo: Tela retrátil motorizada com controle remoto, de fácil instalação e operação. Material: Superfície com tratamento antirreflexo, garantindo boa visibilidade de todos os ângulos da sala.			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
21	**GRAVADOR:** Formato de gravação: WAV: 44.1 kHz/16-bit, 48 kHz/16-bit, 48 kHz/24-bit, 96kHz/24-bit MP3: 48 to 320 kbps. Display: Monochrome LCD (96x64) com Led de REC (vermelho), 1.25" / 3.2 cm. Entradas: Microfone Embutido: 90° XY formato estéreo, 120 dB SPL máximo, -8 até 39 dB ganho de entrada. Mic/Line In: Conector 3.5 mm stereo, -8 a 39 dB ganho de entrada, 2 kOhms ou alta taxa de impedância, plugin de energia (2.5 V) suportado. Saída: Linha 3.5 mm / headphone stereo. USB: Micro-USB, USB 2.0 alta velocidade. Energia: 02x AAA. Tempo de gravação: 10 horas (bateria alcalina, microfone embutido 44.1 kHz / 16-bit).			Und.			
	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA: a) Especificações de Vídeo: Câmera: Resolução: Full HD (1920 x 1080p) ou superior, com capacidade de transmissão em 4K (3840 x 2160) para maior clareza em ambientes com boa conectividade. Campo de Visão: Lente com ângulo mínimo de 90º para ampla cobertura do ambiente. Zoom Óptico e Digital: Zoom óptico de 5x e zoom digital até 15x, ideal para focar em apresentadores ou quadros de apresentação. Autofoco e Ajuste Automático de Iluminação: Ajuste automático de foco e exposição, adaptando-se às condições de luz da sala. Pan/Tilt: Controle de inclinação e rotação remotamente ajustável, permitindo ajustes no enquadramento durante a reunião. b) Especificações de Áudio: Microfone Integrado: Microfones omnidirecionais com alcance mínimo de 5 metros, garantindo captação clara de áudio de todos os participantes na sala. Cancelamento de ruído de fundo e eco, para reduzir						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	interferências de sons ambientes e melhorar a clareza do áudio. Alto-falante: Sistema de som integrado com alto-falante de alta fidelidade para reprodução de áudio nítido e sem distorções, adequado para salas pequenas e médias. Microfone de Expansão (opcional): Opção de microfones adicionais de expansão para aumentar o alcance de captação em salas maiores. c) Conectividade: Conexões USB: Porta USB 3.0 para transmissão rápida de dados e conectividade com computadores, além de portas USB-C e HDMI. Wi-Fi e Bluetooth: Conexão sem fio para transmissão de dados e pareamento com dispositivos						
22	móveis. Compatibilidade com Aplicativos: Compatível com plataformas de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams, Google Meet, WebEx, entre outras, sem necessidade de adaptadores adicionais. d) Controle e Automação: Controle Remoto: Controle remoto intuitivo para ajustes de volume, zoom, mute e rotação de câmera durante as reuniões. Software de Gestão: Interface de gerenciamento para ajuste das configurações de vídeo e áudio, além de monitoramento remoto do equipamento. Aplicativo de Controle Móvel: Controle do equipamento via aplicativo em smartphones e tablets. e) Processamento e Compatibilidade: Codificação de Vídeo H.264 e H.265, para transmissões de vídeo de alta qualidade com baixo consumo de banda. Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux, garantindo fácil conexão com diferentes dispositivos. f) Características Adicionais: Sistema de Encriptação de Dados: Protocolo de segurança para proteção das transmissões contra acessos não autorizados. Autenticação Multifator (MFA) para acesso ao equipamento e às configurações remotas. Dimensões e Montagem:			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	Design compacto e discreto, com suporte para instalação em mesa ou parede, e opções para fixação em tripés. Suporte para ajuste de altura e inclinação para melhor adaptação ao espaço e posicionamento dos participantes. g) Certificações: Produto certificado segundo as normas internacionais de segurança e qualidade, como CE, FCC e RoHS. h) Garantia e Suporte Técnico: garantia mínima de 3 anos, incluindo suporte técnico remoto e local para configuração inicial e manutenção preventiva.						
	TELEVISÃO: Televisão de alta definição para uso em salas de reunião, com recursos avançados de conectividade e qualidade de imagem, adequada para exibir apresentações, vídeos, gráficos e realizar videoconferências, proporcionando uma experiência visual nítida e envolvente para todos os participantes. a) Especificações de Tela - Tamanho da Tela: 60 polegadas (de acordo com o tamanho da sala e a distância de visualização). Resolução: 4K Ultra HD (3840 x 2160) para imagens nítidas e detalhadas, mesmo em gráficos complexos e textos pequenos. Tipo de Tela: Painel LED ou OLED com tecnologia HDR (High Dynamic Range), garantindo contraste e cores precisas, mesmo em ambientes com diferentes níveis de iluminação. Taxa de Atualização: Mínimo de 60Hz, preferencialmente 120Hz, para uma experiência fluida durante vídeos e transições rápidas. b) Qualidade de Imagem: HDR10+ ou Dolby Vision: Suporte para conteúdo em alto alcance dinâmico, permitindo cores mais vivas e detalhes aprimorados em áreas claras e escuras. Processador de Imagem Avançado: Processador quad-core com inteligência artificial (AI) para otimização automática de brilho, contraste e nitidez com base no conteúdo exibido. c) Conectividade: Portas HDMI:						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
23	Mínimo de 3 portas HDMI 2.1, permitindo a conexão de múltiplos dispositivos como laptops, computadores e sistemas de videoconferência. Portas USB: Mínimo de 2 portas USB 3.0 para conexão de dispositivos de armazenamento externo e controle de mídia. Wi-Fi e Bluetooth Integrados: Conexão sem fio para acesso à internet e pareamento com dispositivos móveis, facilitando o uso de funções smart e compartilhamento de tela. Entrada Ethernet (LAN): Conexão via cabo de rede para estabilidade em videoconferências e streaming de conteúdo. d) Recursos de Smart TV: Sistema Operacional: Sistema operacional smart, como Android TV, Tizen ou WebOS, permitindo acesso a aplicativos de videoconferência e apresentação (Zoom, Microsoft Teams, Google Meet). Espelhamento de Tela: Compatibilidade com AirPlay (Apple), Miracast (Windows) e Chromecast Built-In (Android), permitindo projeção sem fio de dispositivos móveis laptops para a tela. Navegador de Internet Integrado: Acesso direto à internet para exibir conteúdo online. e) Áudio: Alto-falantes Integrados: Mínimo de 20W de potência total, com som estéreo e ajuste automático de volume. Tecnologia de Som: Compatível com Dolby Audio ou DTS, proporcionando áudio nítido e claro para apresentações. Saída de Áudio Digital (Óptica) e Bluetooth: Para conexão com sistemas de som externos, soundbars ou fones de ouvido sem fio, caso necessário. f) Funções de Controle e Acessibilidade: Controle Remoto Inteligente: Controle remoto com comando de voz e atalhos para aplicativos, além de controle por smartphone via aplicativo. Modo Apresentação: Função que otimiza o brilho e o contraste para melhor visualização em ambientes corporativos. Timer e Sleep Mode: Temporizador			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	programável para economia de energia e ajuste automático de desligamento. g) Montagem e Instalação: Suporte de Parede: Inclui suporte de parede com inclinação ajustável para melhorar o ângulo de visão dos participantes na sala de reuniões. Conformidade VESA: Compatível com padrões de montagem VESA para maior flexibilidade de instalação. h) Energia e Consumo: Eficiência Energética: Selo de Eficiência Energética A (ou equivalente), com consumo mínimo em modo de espera. Voltagem: Bivolt (110V e 220V), adaptável às redes elétricas locais. i) Certificações e Garantia: Certificações de qualidade e segurança, como INMETRO, CE, FCC, e RoHS. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico para manutenção, configuração inicial e atendimento especializado.						
						VALOR TOTAL DO GRUPO 3	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 15 — SMARTPHONE							

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
15	**SMARTPHONE:** Aparelho de telefonia celular, novo, de primeiro uso, com sistema operacional Android versão 16 ou superior, com garantia de disponibilização de atualizações de segurança pelo fabricante por, no mínimo, 3 (três) anos, contados da entrega. Tela com tamanho entre 6,3 e 6,7 polegadas, tecnologia AMOLED ou superior. Memória interna mínima de 128 GB e memória RAM mínima de 8 GB. Estrutura em alumínio e vidro, com certificação de resistência à poeira e à água igual ou superior a IP67. Leitor biométrico de impressão digital. Conectividade 5G, Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e porta USB-C. Deverá acompanhar cabo e fonte de carregamento compatíveis com a rede elétrica brasileira. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Não será admitida exigência de marca, fabricante específico, devendo ser aceitas soluções que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.			Und.			
VALOR TOTAL DO ITEM 15							

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 16 — FRAGMENTADORA DE PAPEL							
16	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Material: metal/plástico ABS. Capacidade Fragmentação: 10 Fls. Tensão Motor: 110/220 v. Potência 270W. Tipo: Automática. Características adicionais: Fragmentar CDS/DVDS e cartões PVC. Nível de ruído menor que 60 decibéis			Und.			
VALOR TOTAL DO ITEM 16							

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 24 — PERSIANAS							
24	**PERSIANA VERTICAL COM BANDÔ EM TECIDO:** Descrição: Cortina Persiana Vertical em tecido 100% poliéster, Cores: cinza ou bege mescla. Com Bandô superior rígido, revertido no mesmo tecido com duas laterais. O sistema de acionamento deverá ser instalado do lado direito, com bastão de acionamento também posicionado à direita. O Trilho que vai na persiana deve ser 100% em alumínio, assim não enferrujando e nem oxidando, com pintura eletrostática. A corrente da persiana deverá ser em polietileno. Instalada em perfeitas condições para uso.			m²			
VALOR TOTAL DO ITEM 24							

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 25 — CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO							
	APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 BTUs, garantindo a climatização eficiente do ambiente. Tipo de Aparelho: Split Hi-Wall, composto por uma unidade interna (evaporadora) e uma unidade externa (condensadora) para garantir um funcionamento silencioso e eficiente. Eficiência Energética: equipamento com Selo Procel A de Eficiência Energética, que garante menor consumo de energia e otimização do uso de eletricidade. Tecnologia inverter, que pode proporcionar até 60% de economia de energia em comparação com modelos convencionais. Funções: Modo de Refrigeração, Aquecimento (quente/frio): desumidificação e ventilação. Timer digital para programação de liga e desliga						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
25	automático. Controle remoto incluso para ajuste das funções a distância, com display iluminado. Filtro de ar lavável com sistema antipoeira e antiácaro, promovendo a melhoria da qualidade do ar no ambiente de trabalho. Nível de Ruído: nível de ruído da unidade interna (evaporadora) deve ser de máximo 40 decibéis (dB), garantindo o conforto acústico no ambiente de trabalho. A unidade externa (condensadora) deve ter níveis de ruído controlados para não causar incômodo aos usuários. Refrigeração Ecológica: equipamento com gás refrigerante R-32, que não agride a camada de ozônio e proporciona melhor eficiência de refrigeração, atendendo às normas ambientais vigentes. Instalação: a instalação do aparelho deverá ser realizada por equipe técnica especializada, incluindo todos os materiais necessários, como tubulação, cabo elétrico, suporte da unidade externa e escoamento de água. A unidade externa (condensadora) deverá ser instalada em área ventilada e de fácil acesso para manutenção. A unidade interna deverá ser fixada em posição que permita a melhor distribuição do ar, sem comprometer o conforto dos ocupantes. Garantia: garantia mínima de 3 anos para o equipamento e 5 anos para o compressor, com manutenção técnica preventiva durante o período de garantia. Consumo de Energia: o consumo elétrico do aparelho deve ser compatível com a rede elétrica disponível no local, considerando tensão de 220V. Potência elétrica variando de 1.000W a 2.500W, dependendo da capacidade de BTUs do aparelho. Certificações: Produto certificado pelo INMETRO, com selo de eficiência energética, atendendo às normas brasileiras e internacionais de qualidade e segurança. Atender às normas			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	de segurança elétrica conforme a ABNT NBR 5410 e eficiência energética conforme ABNT NBR 5858 em suas versões vigentes.				VALOR TOTAL DO ITEM 25		

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 26 — MOBILIDADE (VEÍCULO TIPO HATCHBACK)							
26	**VEÍCULO AUTOMOTOR:** veículo tipo hatchback, zero quilômetro, de fabricação nacional, com ano de fabricação correspondente ao ano corrente ou ao ano imediatamente anterior ao da entrega, admitindo-se o ano anterior somente quando o veículo corresponder à versão mais recente disponibilizada pelo fabricante, 05 (cinco) portas; retrovisor externo dos 02 (dois) lados (passageiro e motorista); luz de ré; capacidade para até 05 (cinco) ocupantes; potência mínima: gasolina 102 CV / etanol 107 CV, conforme ABNT – NBR 5484; veículo na cor branca; combustível: bicombustível - flex (álcool e gasolina); transmissão: manual com 06 (seis) marchas, 05 (cinco) à frente e 01 (um) à ré; airbags: 02 frontais (motorista e passageiro); direção elétrica ou hidráulica; vidros elétricos dianteiros (para o motorista) e traseiros normais; travas elétricas; abertura elétrica do porta-malas; computador de bordo com indicador de consumo médio de combustível e demais informações de condução, ou sistema equivalente.; ar condicionado quente/frio; protetor de cárter; desembaçador traseiro e limpador traseiro; sistema isofix; freios ABS com EBD; alarme de advertência de portas abertas e de faróis acesos; cintos dianteiros de três pontos com pré-tensionador e limitador de força; cintos traseiros laterais e central de três pontos; injeção eletrônica de combustível tipo multiponto; jogo de tapetes de			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	borracha; sistema de som com rádio AM/FM, mp3, entrada usb e bluetooth; incluso licenciamento e emplacamento, e plotagem, modelo fornecido pelo Coren-AC. Assistência técnica obrigatória na cidade de Rio Branco-AC: a) estar em conformidade com normas de trânsito e legislações vigentes; b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como homologados pelo PROCONVE/IBAMA; c) deverá atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. d) o veículo especificado deverá atender as especificações das resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização do combustível e) o veículo deve ser entregue devidamente emplacado em nome do comprador. Garantia mínima de 3 (três) anos de fábrica, observadas as condições oficiais de cobertura do fabricante para a modalidade de aquisição, admitindo-se prazo superior. O licitante deverá informar, em sua proposta, as condições da garantia de fábrica do veículo ofertado, incluindo prazo e eventual limite de quilometragem aplicável à aquisição por órgão público, e apresentar, na entrega, o respectivo certificado ou termo de garantia emitido pelo fabricante.						
						VALOR TOTAL DO ITEM 26	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM ISOLADO 27 — MOBILIDADE (VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4)							
	VEÍCULO AUTOMOTOR: a) Especificações Gerais - Modelo: veículo tipo camionete cabine dupla, automática. Ano/modelo: ano de fabricação correspondente ao ano corrente, ou ao ano imediatamente						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	anterior ao da entrega, admitindo-se o ano anterior somente quando o veículo corresponder à versão mais recente disponibilizada pelo fabricante. Cor: branca, com personalização com a identidade visual do órgão. b) Motor - Tipo de motor: Diesel, 4 cilindros em linha, com turbocompressor e intercooler. Cilindrada: Mínimo de 2.8 litros. Potência: Mínimo de 180 cavalos. Torque: Mínimo de 42 kgfm. Sistema de injeção: Injeção eletrônica de alta pressão, garantindo eficiência no consumo de combustível e bom desempenho em todos os tipos de terreno. c) Tração: 4x4 com reduzida (4WD), com comando eletrônico de acionamento, permitindo maior controle e segurança em terrenos acidentados e de baixa aderência. Bloqueio de diferencial traseiro. d) Transmissão: automática de 6 marchas ou superior, com opção de modo manual sequencial para melhor controle em terrenos irregulares. e) Suspensão - Dianteira: Independente, com molas helicoidais e amortecedores de dupla ação. Traseira: Eixo rígido com feixe de molas e amortecedores hidráulicos, ideal para suportar cargas pesadas e enfrentar terrenos acidentados. f) Capacidade de Carga - Carga útil mínima: 1.000 kg. Capacidade de reboque: Mínimo de 3.000 kg (com engate traseiro para reboque). g) Dimensões e Peso Comprimento: Mínimo de 5,2 metros. Altura: Máximo de 1,85 metros. Largura: Mínimo de 1,85 metros. Entre-eixos: Mínimo de 3 metros. Peso bruto total (PBT): Mínimo de 3.200 kg. h) Pneus e Rodas - Pneus: Pneus de uso misto (on-road e off-road) de 265/70 R17 ou superior. Rodas: Rodas de aço ou liga leve de 17 polegadas. Estepe: Incluído, de mesmo tamanho e especificações dos pneus principais. Combustível:						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 80 litros. O consumo do veículo deverá observar os parâmetros						
27	divulgados no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO) para a respectiva categoria, garantindo autonomia suficiente para operações em regiões remotas. Equipamentos de Segurança: Freios ABS nas quatro rodas com distribuição eletrônica de frenagem (EBD). Airbags mínimo: frontais e laterais para motorista e passageiro. Controle de estabilidade (ESP) e controle de tração (TCS). Assistente de partida em rampa (Hill Start Assist). Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes. Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré. Faróis de neblina e luzes de rodagem diurna (DRL) em LED. Conforto e Conveniência: Ar-condicionado digital, de duas zonas, garantindo conforto para os passageiros em diferentes climas. Sistema multimídia com tela sensível ao toque de no mínimo 7 polegadas, conectividade via Bluetooth, USB, e compatibilidade com Apple CarPlay e Android Auto. Vidros e travas elétricas com função "one touch" para todos os ocupantes. Bancos em tecido ou couro sintético de alta durabilidade, com ajuste de altura para o motorista. Volante multifuncional ajustável em altura e profundidade, com controles de áudio e telefone integrados. Tomadas 12V e porta USB para os passageiros da frente e traseiros. Retrovisores elétricos com rebatimento automático. Tecnologia e Conectividade: Sistema de navegação por GPS integrado, com mapas atualizáveis. Computador de bordo com informações sobre consumo, autonomia, e desempenho do veículo. Sistema de rastreamento por GPS instalado e ativado,			Und.			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	permitindo monitoramento em tempo real da localização do veículo. Outros Equipamentos e Funcionalidades: Engate traseiro para reboque. Estribos laterais em alumínio para facilitar o acesso à cabine. Protetor de cárter para garantir proteção adicional em terrenos acidentados. Capota marítima ou cobertura rígida para proteção da caçamba. Documentação e Licenciamento: Veículo entregue com documentação completa, licenciamento e emplacamento e plotagem a qual o modelo será fornecido pelo Coren-AC. Assistência técnica e a manutenção preventiva obrigatória na cidade de Rio Branco-AC. A garantia de fábrica deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, observadas as condições oficiais de cobertura do fabricante para a modalidade de aquisição, admitindo-se prazo superior. O licitante deverá informar, em sua proposta, as condições da garantia de fábrica do veículo ofertado, incluindo prazo e eventual limite de quilometragem aplicável à aquisição por órgão público, e apresentar, na entrega, o respectivo certificado ou termo de garantia emitido pelo fabricante.						
VALOR TOTAL DO ITEM 27							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5. A Ata de Registro de Preços nº XXXXX/2026;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, estendendo-se, se necessário, até o recebimento definitivo do objeto e a conclusão dos serviços acessórios de montagem, instalação e configuração, nos termos do item 1.8 do Termo de Referência.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Termo de Referência:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Área Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem do Acre – Coren-AC para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.1.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **30 (trinta) dias**;

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus

anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no Termo de Referência e na proposta:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Caso o CONTRATADO opte por designar preposto, o CONTRATANTE poderá recusar, justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto, hipótese em que o CONTRATADO designará outro;

9.4. Fornecer os bens conforme as especificações do Termo de Referência e de sua proposta. É vedada qualquer modificação de marca, modelo ou especificação sem prévia autorização da fiscalização do CONTRATANTE, a qual somente será admitida para item de qualidade igual ou superior, sem ônus adicional;

9.5. Entregar os bens novos, de primeiro uso, sem sinais de avaria ou de utilização anterior, acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e ao armazenamento, no prazo, local e horário estabelecidos no Termo de Referência, mediante agendamento prévio com a fiscalização do contrato;

9.6. Providenciar, às suas expensas, o transporte dos bens, do pessoal e dos materiais necessários à execução do objeto até o local de entrega, incluindo içamento, quando necessário;

9.7. Executar, às suas expensas, os serviços de montagem, instalação, configuração e testes de aceitabilidade necessários ao pleno funcionamento dos bens, no mesmo prazo de entrega, como condição para o recebimento definitivo, prestando aos usuários a orientação necessária ao uso adequado e seguro dos bens;

9.8. Realizar, após a emissão da Ordem de Fornecimento, a medição in loco dos vãos, paredes, esquadrias e superfícies de destino antes da confecção e da instalação das persianas, da televisão e do painel em MDF para TV, de modo a assegurar a adequação das peças;

9.9. Quanto aos veículos automotores, entregá-los com ano/modelo correspondente ao ano de fabricação corrente ou ao imediatamente anterior, desde que se trate do modelo mais recente disponibilizado pelo fabricante. Os veículos devem ser entregues emplacados na categoria oficial, com licenciamento integral, toda a documentação regularizada em nome do CONTRATANTE e identificação visual (plotagem) conforme padrão fornecido pelo Coren-AC. Taxas, emolumentos e demais despesas decorrentes correm por conta do CONTRATADO, sem ônus adicional para a Administração;

9.10. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

9.11. Comunicar ao CONTRATANTE, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

9.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto e de sua execução, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE. O CONTRATANTE fica autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

9.14. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros;

9.15. Prestar garantia e assistência técnica nos prazos mínimos e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, contados do recebimento definitivo de cada bem, cobrindo peças, componentes, materiais, mão de obra, transporte, frete, seguro e deslocamento técnico, sem ônus para o CONTRATANTE, observados especialmente:

9.15.1. o atendimento dos chamados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal do defeito, com solução definitiva em até 15 (quinze) dias corridos;

9.15.2. a substituição do bem por outro de especificações iguais ou superiores, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, quando o defeito não for sanado no prazo estipulado ou houver reincidência do mesmo

vício;

9.15.3. a disponibilização de equipamento equivalente, em caráter provisório, quando o reparo exceder o prazo previsto;

9.15.4. a complementação, às suas expensas, da garantia do fabricante que for inferior ao prazo mínimo exigido;

9.15.5. a manutenção de rede de assistência técnica autorizada em Rio Branco-AC para os notebooks, o equipamento de videoconferência e os veículos, sob pena de arcar com os custos de deslocamento até o município mais próximo que disponha de assistência autorizada;

9.16. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.16.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.16.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.16.3. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.16.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.16.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.18. Informar o enquadramento tributário referente ao objeto contratado e fazer constar as alíquotas na nota fiscal. Em caso de não incidência, isenção tributária ou qualquer outro benefício, deverá indicar o respectivo fundamento legal, sob pena de sofrer retenções na fonte nos percentuais máximos previstos em lei;

9.19. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega ou da instalação;

9.20. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.21. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.22. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando aplicável;

9.23. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.25. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto do contrato, salvo prévia autorização da Administração do Coren-AC;

9.26. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual; ressalvada a assistência técnica por rede autorizada, nos termos do item 5.30.3 do Termo de Referência.

9.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE, instruindo seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.29. Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à montagem, instalação, configuração e testes, e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.30. Executar a montagem e a instalação de forma a não danificar as instalações do CONTRATANTE, reparando, às suas expensas, qualquer dano causado a pisos, paredes, forros, esquadrias, instalações elétricas ou demais bens durante a execução;

9.31. Retirar, às suas expensas, todo o material de embalagem e os resíduos resultantes da montagem e da instalação, dando-lhes destinação ambientalmente adequada, e manter o local de execução limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina;

9.32. Adotar as práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, inclusive a logística reversa dos equipamentos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010;

9.33. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho, fornecendo equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), quando for o caso;

9.34. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.35. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.36. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.37. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.38. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021. Também é vedada a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no CONTRATANTE, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.39. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato. Na configuração dos equipamentos de tecnologia da informação, é vedado ao CONTRATADO copiar, reter ou utilizar quaisquer dados ou informações do CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Na hipótese do item anterior, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.1. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, o CONTRATANTE poderá ainda reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso, a Administração deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.4.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.4.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Aplica-se o mesmo quando o CONTRATADO for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. das indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. A extinção do contrato não afasta as obrigações do CONTRATADO relativas à garantia dos bens, à assistência técnica e à responsabilidade por vícios e danos. Essas obrigações subsistem pelos

prazos e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462, de 2023. Essa vedação não impede a alteração do contrato dela decorrente na forma dos itens anteriores.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - Coren-AC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.2. Elemento de Despesa: .....

15.3. Nota de Empenho nº: .....

15.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento Anual respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rio Branco, Seção Judiciária do Acre, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Tesoureiro

CONTRATADA

Representante legal do CONTRATADO

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RÉGIA MELO DA SILVA - Matr. 202403035** , **Chefe da Comissão de Contratação**, em 10/11/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389150** e o código CRC **B7F9862D**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC

CEP 69.900-327 Telefone:

- www.corenac.gov.br